



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXI — N.º 255

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1946

## Tribunal Pleno

TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1946.

**Presidência do Exmo. Sr. Ministro José Linhares.** — Procurador Geral da República, o Exmo. Senhor Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti. — Secretário, o Sr. Dr. Jaime Pinheiro de Andrade.

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros Laudo de Camargo, Barros Barreto, Castro Nunes, Orosimbo Nonato, Goulart de Oliveira, Edgar Costa, Lafaete de Andrade, Ribeiro da Costa e Hahnemann Guimarães.

Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Ministro Aníbal Freire.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Após a leitura e aprovação da ata, o Sr. Presidente, Ministro José Linhares, declarou que havia recebido a seguinte indicação do Ministro Edgar Costa sobre reformas ao Regimento:

### INDICAÇÃO

Atendendo a que o Regimento Interno do Tribunal é anterior à promulgação do Código do Processo Penal, — sendo este de 3 de outubro de 1941 (Decreto-lei n.º 3.689), entrado em vigor a 1 de janeiro de 1942, e aqñle de 10 de abril de 1940;

Atendendo a que pelo art. 560 do referido Código, a instrução do processo se procederá na forma dos seus Capítulos I e III do Livro II, e do Regimento Interno do Tribunal;

Atendendo a que, assim, lícito é ao Tribunal, em seu Regimento Interno introduzir dispositivos outros reguladores do rito do processo a observar nas ações penais da sua competência originária, completando ou esclarecendo os estabelecidos no Código, e preenchendo-lhe as omissões;

Atendendo à necessidade, conveniência e oportunidade de rever, nessa parte, o Regimento em vigor;

Indico que pela Comissão Regimental seja oferecida à consideração do Tribunal, com urgência possível, emenda substitutiva do Capítulo IV do Tit. III do Regimento Interno em vigor, relativo ao — "Processo por crime comum ou de responsabilidade".

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1946. — **Edgar Costa.**

Declarou S. Excia. ainda, que encaminharia a referida indicação à Comissão do Regimento.

Informou, a seguir, o Sr. Ministro Presidente, que o Tribunal já procederá à eleição do Ministro do Supremo Tribunal Federal que serviria de suplente do Superior Tribunal Eleitoral, vago em virtude da eleição do

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ministro Lafaete de Andrade para membro efetivo daquele Tribunal.

Submeteu, ainda, o Sr. Ministro Presidente à consideração dos Senhores Ministros a seguinte questão de ordem: devia ser organizada nova lista de juristas para que o Governo pudesse preencher, no Superior Tribunal Eleitoral, a vaga aberta com a nomeação do Sr. Ministro Hahnemann Guimarães para o Supremo Tribunal Federal.

O Tribunal, contra o voto do Senhor Ministro Hahnemann Guimarães, deliberou ser necessária nova lista, de três juristas, para, dentre eles, ser escolhido pelo Sr. Presidente da República, o que devia substituir, como membro efetivo do Superior Tribunal Eleitoral, o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

Procedida à eleição, verificou-se o seguinte resultado:

Para suplente do Ministro: Ministro Hahnemann Guimarães com 9 votos;

Para juristas: Em 1.º escrutínio: Alfredo Machado Guimarães, com 6 votos; Em 2.º escrutínio: Armando Vidal Leite Ribeiro, com 6 votos; Em 3.º escrutínio: Idelfonso Mascarenhas, com 7 votos.

### JULGAMENTOS

#### Petições de habeas-corpus

N.º 29.446 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Lafaete de Andrade. — Paciente: Wassabro Hiraoka. — Julgaram prejudicado o pedido, sendo que os Srs. Ministros Orosimbo Nonato e Laudo de Camargo, indeferiram o mesmo.

N.º 29.499 — Santa Catarina — Relator: o Sr. Ministro Lafaete de Andrade. — Paciente: Francisco Domingos Nora. — Indeferiram o pedido, unanimemente.

N.º 29.517 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Paciente: Joaquim Martins. — Concederam a ordem para anular o processo, contra os votos dos Senhores Ministros Lafaete de Andrade, Edgar Costa, Castro Nunes e Barros Barreto.

#### Recurso de habeas-corpus

N.º 29.524 — Ceará — Relator: o Sr. Ministro Goulart de Oliveira. — Paciente: José Deusdeditê Mendes. — Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

#### Conflitos de Jurisdição

N.º 1.626 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Edgar Costa. — Suscitante: Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda; Suscitado: Juízo de Direito da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. — Julgaram procedente o conflito e competente a Justiça do Trabalho, unanimemente.

N.º 1.636 — Alagoas — Relator: o Sr. Ministro Edgar Costa. — Suscitante: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Penedo, Estado de Alagoas; Suscitado: Juízo de Direito da Comarca de Neópolis, Estado de Sergipe. — Julgaram procedente o conflito e competente o Juízo da Comarca de Penedo, Alagoas, unanimemente.

N.º 1.640 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Barros Barreto. — Suscitante: Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria de Guerra da 2.ª Região Militar; Suscitado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. — Julgaram procedente o conflito e competente a Justiça do Trabalho, unanimemente.

#### Agravos de instrumento

N.º 12.353 — São Paulo — Embargos — Relator: o Sr. Ministro Laudo de Camargo. — Embargante: União Federal; Embargado: Teófilos Pereira Queiroz S. A. — Receberam os embargos, unanimemente. — Usou da palavra, pela União Federal o Exmo. Sr. Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti, Procurador Geral da República.

N.º 12.806 — Distrito Federal — (Agravo do Art. 47 do Regimento Interno) — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Agravante: Doutor Raul Wellisch. — Negaram provimento, unanimemente.

#### Apelações Cíveis

N.º 7.967 — Distrito Federal — (Embargos) — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Revisor: o Sr. Ministro Laudo de Camargo. — Embargantes: Francisco Ricordez e outros; Embargada: a Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Rejeitaram os embargos, unanimemente. Impedidos os Srs. Ministros Lafaete de Andrade, Goulart de Oliveira e Barros Barreto.

N.º 9.084 — Distrito Federal — (Agravo do art. 47 do Regimento Interno) — Relator: o Sr. Ministro Laudo de Camargo. — Agravante: José Luis Parreiras ou José Bouças

Gonçalves Filho. — Negaram provimento, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 16 (dezesesseis) horas, e 20 (vinte) minutos. Supremo Tribunal Federal, 6 de novembro de 1946. — **Jayme Pinheiro de Andrade**, Sub-secretário interino.

## TERMO DE AUDIÊNCIA

### Distribuição

TRIGÉSIMA QUINTA AUDIÊNCIA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1946

**Presidência do Exmo. Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal.** — Escrivão, o Sr. Dr. Jaime Pinheiro de Andrade, subsecretário interino.

Aos seis de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões do Supremo Tribunal Federal, onde se achava o Exmo. Senhor Ministro José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal, como subsecretário interino, servindo de escrivão, que este subsecretário, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos, mediante sorteio, processos que lhes foram apresentados, o que foi cumprido pelo porteiro dos auditórios, Alfredo da Silva Rosa.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes processos:

I — De acordo com o art. 40, n.º II do Regimento Interno e deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de 8 de abril de 1942:

### Petições de habeas-corpus

N.º 29.543 — Distrito Federal — Paciente: João Henrique de M. A. Linares. — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Goulart de Oliveira.

N.º 29.544 — Distrito Federal — Pacientes: Carlos da Silva. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Edgar Costa.

N.º 29.545 — Distrito Federal — Paciente: Raimundo Martins Reis. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

N.º 29.546 — São Paulo — Paciente: José G. Martins. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Orosimbo Nonato.

N.º 29.547 — São Paulo — Pacientes: Aparecido de Moura e Benedito Nascimento. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

N.º 29.548 — São Paulo — Paciente: José Silvério Cândido. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Lafaete de Andrade.

N.º 29.549 — São Paulo — Paciente: Horácio Pereira de Carvalho. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

N.º 29.550 — São Paulo — Paciente: Yoshito Higash. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Aníbal Freire.